PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008256/2009

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002763/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Recursos de Convênios		
0000374	010001.0824400131.244	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	48.500,00
TOTAL :				**48.500,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Convênio SETADES N° 345/2008 – Aquisição veículos e equip. Ação Social.

Recursos de Convênios: R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil quinhentos reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 05 maio de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal